



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N. ° 632, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

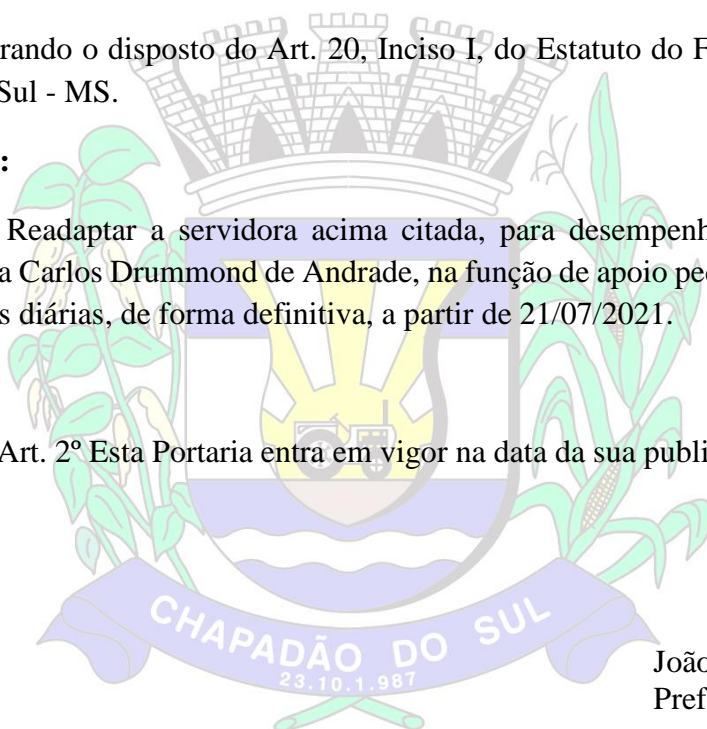
Considerando laudo médico – BIM nº 127/2021, datado em 10/06/2021 que opina a readaptação da servidora **Vainer Estela Martins Andre**, Profissional de Educação - Professor, provimento efetivo de forma definitiva.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desempenhar as suas atividades laborais na Escola Carlos Drummond de Andrade, na função de apoio pedagógico, com a carga horária de 4 horas diárias, de forma definitiva, a partir de 21/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal